



**EDITAL CPSE 59/2024**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante VICTOR SPORKENS VIANA, RA 202327703, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado O SILENCIAMENTO NA FORMAÇÃO POLÍTICA DO ENSINO MÉDIO NA VISÃO DOS ESTUDANTES, será realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 14 horas, na Sala de Reunião Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Sônia Aparecida Siquelli (Orientadora)
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia
- III. Luana Ferrarotto (participação por videoconferência)

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Melissa Salaro Bresci
- II. Allan da Silva Coelho

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 18 de novembro de 2024.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação